



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto Nº007/2013

Data de 18 de fevereiro de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº. 905/13 de 14 fevereiro de 2013.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.273,51 (vinte dois duzentos setenta três reais cinquenta um centavos), assim discriminado:

0200 Poder Executivo
0202 Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento
0412201032.004 Serviços de Administração Geral
339192.00.1000 Despesas de Exercícios Anteriores 22.273,51
T o t a l 22.273,51

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros, a anulação parcial da seguinte dotação.

0200 Poder Executivo
0202 Secretaria de Adm. Finanças e Planejamento
0412201032.004 Serviços de Administração Geral
339030.00.1000 Material de Consumo 22.273,51
T o t a l 22.273,51

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 18 de fevereiro de 2013.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal